



Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.<sup>a</sup>  
(Orçamento do Estado para 2018)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Informação mensal sobre cativações

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.<sup>a</sup>:

“Artigo 5.º

(...)

De acordo com o princípio da transparência orçamental, o Governo disponibiliza mensalmente à Assembleia da República, com a síntese de execução orçamental, informação sobre a execução da despesa e da receita por programa, e demais elementos relevantes sobre a execução do Orçamento do Estado, designadamente informação sobre cativos”.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2017

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,